

CM



13 4370/72
Gum

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1123

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação	Recebo
Sen 1123	FL. 06

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, O CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, PAZ AMOR E CARIDADE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

Artigo 1º- Fica considerado de Utilidade Pública, o Centro Espírita ' União, Paz, Amor e Caridade, com sede à Rua João Haasis, 317- Bairro Eucaliptal.

Artigo 2º- Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data' revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de maio de 1972

f. f. Torres
Francisco Fontes Torres
Prefeito

Projeto de Deliberação 15/72
Autor: Delário Gonçalves Gomes

EXCR/

